Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-2-067417 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 319% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTENEGRO (RS)
Município / IBGE	Montenegro / 4312401
População (IBGE)	66353
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 50.000,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Ampliação e Manutenção da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000424

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB000441

2026-06-25 Contrato - R$ 398.486,91: Ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1343044,25,52300&cs=1asQv8u_ET6M0nAc8jZicD6UiZ9M

2026-06-25 Contrato - R$ 398.486,91: Ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90895905000160/2026/180

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-25 - R$ 398.486,91 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Análise: O objeto do contrato (ampliação e reforma da mesma EMEF) corresponde a um dos objetos declarados na emenda (reforma e ampliação da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira). O valor do contrato (R$ 398.486,91) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 250.000,00), o que é compatível com complementação por outras fontes, mas não pode ser confirmado pelas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Trata-se de indício de correspondência de objeto, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1343044,25,52300&cs=1asQv8u_ET6M0nAc8jZicD6UiZ9M

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 398.486,91 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

Ampliação e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Fornecedor: CONSTRUTIVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (49894692000158)

Análise: O objeto do contrato (ampliação e reforma da mesma EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira) coincide em parte com o objeto

declarado da emenda (reforma e ampliação da mesma escola), mas o documento não menciona a emenda Pix nem a fonte de recursos. O valor do contrato (R$ 398.486,91) é superior ao valor repassado (R$ 250.000,00), o que pode indicar financiamento complementar por outras fontes, mas não é possível confirmar a partir do texto recebido. Não há evidência nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Trata-se de indício de correspondência parcial, não de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90895905000160/2026/180

[tce_contrato] 2026-07-15 - R$ 391.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Locação do imóvel situado na Rua Juvenal Alves de Oliveira, n.º 761, Bairro Santa Rita, cidade de Montenegro, constituído de 267,30m² e inscrito no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula RI nº 46.557.

Análise: O documento trata de locação de imóvel, enquanto o objeto declarado da emenda envolve ampliação, manutenção e reforma da EMEF e aquisição de material de consumo. Não há correspondência de objeto entre o contrato e a meta da emenda. O valor do documento (R$ 391.800,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Trata-se de um indício de incompatibilidade, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352695,25,52300&cs=1cP88qyn47YKlylgx6aIMUNIPujs

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 67.799,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Análise: O documento refere-se à EMEF José Pedro Steigleder, unidade diferente da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira indicada no objeto da emenda, e trata de reforma da rede elétrica, não encontrado no objeto declarado. O valor do documento (R$ 67.799,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre este contrato e o uso do recurso da emenda, por isso o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347966,25,52300&cs=1G1y9Z7BSzL07Z0RPbnMtkq8QLEc

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 67.799,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projetos Técnicos.

Fornecedor: SOLAXIS ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA (16833296000161)

Análise: O documento refere-se à reforma e ampliação da rede elétrica da EMEF José Pedro Steigleder, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de ampliação, manutenção e reforma da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira, com aquisição de material de consumo. A unidade escolar citada é diferente, o escopo (rede elétrica) não consta no objeto declarado e o valor do documento (R$ 67.799,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser considerado como comprovação do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90895905000160/2026/187

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67417/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67417/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67417/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.